

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Comunicação interna nº 128/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, informando a inassiduidade habitual de servidor contratado.

Considerando ainda o disposto na cláusula sétima, parágrafo segundo do contrato de trabalho nº 239/2021.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, unilateralmente o contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Função	Término do Contrato
27099	Valdemir Ferreira da Silva	Motorista	01/05/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal

